



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 12 / 03 / 98
(810) 2º VOTAÇÃO.

[Signature]
Ass. Recepção

Projeto de Lei Nº 005 / 98.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 11 / 03 / 98
(710) 1º VOTAÇÃO.
[Signature]
Ass. Recepção

"Dispõe sobre doação de área para a construção do setor Agro-Industrial."

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do - To faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um terreno para a construção do Setor Agro Industrial de Lagoa da Confusão.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal na incumbência de agariar recursos e criar toda infra-estrutura necessária, incluindo energia trifásica e água encanada para o perfeito funcionamento deste órgão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 10 de Março de 1.998.

[Signature]
Rogério Lino Mota.
-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 13 / 03 / 98
(610) 3º - último VOTAÇÃO.
[Signature]
Ass. Recepção



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 12 / 03 / 98
(610/2º) VOTAÇÃO.

ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Projeto de Lei Nº 005/98.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 12 / 03 / 98
(610/2º) VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

"Dispõe sobre doação de área para a construção do setor Agro-Industrial."

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do - To faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um terreno para a construção do Setor Agro Industrial de Lagoa da Confusão.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal na incumbência de agarrar recursos e criar toda infra-estrutura necessária, incluindo energia trifásica e água encanada para o perfeito funcionamento deste órgão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 10 de Março de 1.998.


Rogério Lino Mota.
-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 13 / 06 / 98
(610) 3º VOTAÇÃO.

Ass. Recepção